



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 469/2013

São Luís, 14 de maio de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 486, de 16 de maio de 2013](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 34/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2525/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 20 a 29/5/2013, em face da vacância da titularidade daquela Vara Trabalhista. (redação dada pela [Portaria GP nº 486, de 16 de maio de 2013](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 20 a 29/5/2013, conforme informações constantes no doc. 4, do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP nº 486, de 16 de maio de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO